Maria Giselda F Dos Santos

De: PIERRE LUNA [PIERRE.LUNA@tcm.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 10:41
Para: Maria Giselda F Dos Santos
Assunto: Re: RES: RES: Esclarecimentos 2 sobre a Requisição de Documentos 16/03/20 - Gestão Financeira

Bom dia, Giselda.

Confirmo o recebimento. Farei a verificação das informações.

Obrigado.

Atenciosamente,

Pierre Luna
Agente de Fiscalização
Tribunal de Contas do Município de São Paulo | SFC - Coordenadoria VII
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130
04027-000 / São Paulo / SP
11 5080 1909
pierre.luna@tcm.sp.gov.br |

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.
O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

>>> Maria Giselda F Dos Santos <mgsantos@spurbanismo.sp.gov.br> 09/04/20 16:29 >>>
Prezado Pierre,

Boa tarde, segue anexa a este a carta DAF-021/20, a qual contém todos os esclarecimentos solicitados em seu e-mail abaixo, bem como todos os documentos citados na respectiva carta se encontram no Processo SEI 7810.2020/0000293-5 disponibilizado a esse Auditor até 22/04/20.

Solicito confirmar o recebimento deste e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações adicionais.

Atenciosamente,

José Toledo Marques Neto
Diretoria Administrativa Financeira
jtmneto@prefeitura.sp.gov.br
55 11 3113 7624

De: PIERRE LUNA [mailto:PIERRE.LUNA@tcm.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de abril de 2020 16:20
Para: José Toledo Marques Neto; Maria Giselda F Dos Santos
Cc: RICARDO SOUZA
Assunto: Re: RES: Esclarecimentos sobre a requisição de documentos - Gestão Financeira

Toledo, boa tarde.

Em relação aos últimos esclarecimentos, constante da Carta DAF-018/20, o esclarecimento sobre a questão sobre o fluxo de caixa não foi suficiente e explico:

Primeiramente, cometi um pequeno equivoco em uma das tabelas que encaminhei, onde eu mencionei que os saldos iniciais e finais das Disponibilidades eram de R$ 23.071.293,81 e 29.740.771,93, respectivamente. Os valores corretos são R$ 11.540.551,56 em 01/01/19 e 8.035.120,66 em 30.11.19, conforme os balancetes que foram conciliados com os extratos bancários.

Sobre a metodologia inicialmente utilizada, confesso que nos anos anteriores, sempre foram apresentados 3 fluxos de caixa distintos (SP-Urbanismo, Mobiliário e OUC), então não teria como eu saber que algo que está sendo apresentado em separado (fluxo de caixa da OUC) também constava no fluxo da Sadin.

Feitos os esclarecimentos, fiz uma extensa e detalhada conciliação dos relatórios de fluxo de caixa, que pode ser consultada pela sua integralidade na planilha em anexo. A planilha possui 5 abas e tem todo o detalhamento do que foi realizado, cujo resultado foi uma apuração de diferenças em quase todos o meses, que de modo consolidado somaram em novembro R$ 15.956,96 e em dezembro chega a R$ 97.747,75. Tal apuração inviabiliza a utilização do demonstrativo no relatório se não forem identificados e corrigidos os erros. Caso possuam intenção de retificar antes do fechamento do relatório, peço que me encaminhem com **a descrição das alterações realizadas e as justificativas**.

Em resumo, ao contrário dos anos anteriores, as planilhas deste ano não possuem são conciliáveis com as informações dos balancetes e dos extratos bancários. As minhas planilhas de conciliação estão bem detalhadas, mas qualquer dúvida estarei à disposição.

Dando sequência às minhas dúvidas, tenho mais duas solicitações de esclarecimentos que colocarei como sequencia às requisições de documentos. São elas:

14 - O trâmite documental de todos os pagamentos/saídas de recursos realizados pela SP-Urbanismo ocorrem pelo SEI???

15 - No relatório de Fornecedores cedido em atendimento ao item 8 da requisição de documentos, fazendo um cruzamento entre a data de vencimento do passivo e a data de baixa (pagamento), foram identificadas 138 ocorrências de atrasos, com períodos diversos que resultam numa média de 48 dias de atraso.

Estou encaminhando também a planilha com essa apuração e preciso saber quais são as justificativas para os atrasos. As ocorrências podem ser justificadas individualmente, ou se preferir e facilitar, quando possuírem motivos comuns, justificar em blocos.

Peço que acuse o recebimento da comunicação e fico à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Pierre Luna
Agente de Fiscalização
Tribunal de Contas do Município de São Paulo | SFC - Coordenadoria VII
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130
04027-000 / São Paulo / SP
11 5080 1909
pierre.luna@tcm.sp.gov.br |

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

>>> Maria Giselda F Dos Santos <mgsantos@spurbanismo.sp.gov.br> 01/04/20 12:26 >>>
Prezado Pierre,

Boa tarde, a pedido do Sr. José Toledo Marques Neto – Diretor Administrativo e Financeiro segue em anexo, as informações prestadas por esta Empresa através da carta DAF-018/20 (documento nº 027654134) constante do Processo SEI 7810.2020/0000293-5, disponibilizado a esse Auditor e em atendimento ao pedido de esclarecimentos solicitado através do seu e-mail abaixo.

Solicitamos dar o recebimento do presente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maria Giselda F dos Santos
Diretoria Administrativa Financeira
mgsantos@spurbanismo.sp.gov.br
55 11 3113 7502

De: PIERRE LUNA [mailto:PIERRE.LUNA@tcm.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de março de 2020 15:45
Para: José Toledo Marques Neto
Cc: Maria Giselda F Dos Santos; RICARDO SOUZA
Assunto: Esclarecimentos sobre a requisição de documentos - Gestão Financeira

Toledo, Boa tarde.

Fiz uma análise de toda a documentação que me foi encaminhada e gostaria de tirar algumas dúvidas.

Utilizarei como numeração a sequência da requisição dos documentos.

Fiquem à vontade para responder por aqui ou no SEI.

Vamos lá.

11 - Em procedimento de conciliação realizado por mim, encontrei uma inconsistência, que me leva a crer que o fluxo de caixa enviado por vocês (doc 027268969) está confeccionado com erros, os quais não sei exatamente quais são, dado não foi possível conciliar com os extratos bancários, balancete e razão contábil. Demonstro:

Lembrando que meu escopo, por ora, se restringe a novembro/19

	Saldo Anterior 31.12.18	Débitos	Créditos	Saldo Final em 30.11.19	Variação das Disponibilidades
Valores apurados nos extratos/razão/balancete	11.540.551,56	119.378.309,07	122.867.783,01	8.051.077,62	-3.489.473,94

Perceba, que conforme o quadro acima, temos variação negativa das disponibilidades em R$ 3.489.473,94. A informação dos saldos do quadro foi devidamente conciliada (contabilidade X Extratos Bancários)

O problema está no fluxo de caixa, que apresenta um panorama completamente diferente:

Saldos Iniciais (retirados do Balancete)	23.071.293,81
Ingressos (relatório de fluxo de caixa) até novembro - SADIN	**43.160.358,00**
Saídas (relatório de fluxo de caixa) até novembro - SADIN	**37.738.946,00**
Ingressos (relatório de fluxo de caixa) até novembro - Mobiliário Urbano	**732.057,92**
Saídas (relatório de fluxo de caixa) até novembro -Mobiliário Urbano	**9.658.900,82**
Ingressos (relatório de fluxo de caixa) até novembro - OUC	**10.413.577,18**
Saídas (relatório de fluxo de caixa) até novembro - OUC	**238.668,16**
Entradas Totais	54.305.993,10
Saídas Totais	47.636.514,98
Saldo final	29.740.771,93
Variação das Disponibilidades conforme fluxo de caixa	6.669.478,12

Perceba, enquanto a contabilidade me diz que houve uma diminuição das disponibilidades, o fluxo de caixa me diz que houve um incremento liquido de R$ 6.669.478,12, o que não encontra amparo nos extratos bancários.

Dessa forma, para esse item, pediria que verificasse quais são as inconsistências e me retornasse o documento conciliado com a contabilidade e extratos bancários. E caso seja identificado algum erro ou inconsistência, que isso seja retificado nas plataformas de transparência, dado que esse demonstrativo está divulgado, salvo engano, no site Dados Abertos.

12 - Percebi que ocorreram diversas transações de "empréstimo", que totalizam R$ 8.207.184,94, entre a SP-Urbanismo e os Recursos dos Mobiliário Urbano. Gostaria de saber em qual normativo ou dispositivo legal estão amparadas essa transações.

13 - Identifiquei ingressos no valor de R$ 6.691.942,21 a título de multas pela Desvinculação de CEPACs. Minha dúvida é a seguinte: Estes recursos pertencem à SP-Urbanismo ou devem ser destinados a Operação Urbana correspondente? Em sendo pertencentes à Operação Urbana, esses recursos foram transferidos a respectiva conta vinculada???

Por enquanto são essas dúvidas as dúvidas.

Peço, por favor, que acuse o recebimento da mensagem.

Obrigado, desde já.

Atenciosamente,

Pierre Luna
Agente de Fiscalização
Tribunal de Contas do Município de São Paulo | SFC - Coordenadoria VII
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130
04027-000 / São Paulo / SP
11 5080 1909
pierre.luna@tcm.sp.gov.br |

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.
O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.

This email has been scanned by the Symantec Email Security.cloud service.
For more information please visit http://www.symanteccloud.com

This email has been scanned by the Symantec Email Security.cloud service.
For more information please visit http://www.symanteccloud.com